



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

### PORTARIA N.º 023/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de aquisição de equipamento eletrônico – 01 (uma) TV LED 32 polegadas, com conversor digital e controle remoto, para fins de atendimento as necessidades desta Agência.

**CONSIDERANDO**, que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ n.º **10.855.056/0001-81**, Nome de fantasia: **D.B. INFORMÁTICA LTDA**, fora considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para efetivação da aquisição supra;

**CONSIDERANDO**, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00000045.2019.

#### RESOLVE:

**I-DECLARAR DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ n.º **10.855.056/0001-81**, Nome de fantasia: **D.B. INFORMÁTICA LTDA**, com vistas ao fornecimento de equipamento eletrônico - 01 (uma) TV LED 32 polegadas, com conversor digital e controle remoto, para fins de atendimento as necessidades desta Agência;

**II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais)**;

**III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de abril de 2019.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Presidente da ADS

